

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 023/2026)

(Dispensa Eletrônica nº 004/2026)

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o disposto no art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal, bem como a regularidade dos atos praticados no presente procedimento, em especial a Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas lavrada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 004/2026, conforme especificações a seguir:

Empresa vencedora: LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ nº 46.923.281/0001-55

Objeto: Aquisição de contêineres de lixo fixos com tampa, fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD), visando atender a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Inspeção Veterinária, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quantia	Valor Unitário
1	Aquisição de contêineres de lixo fixo com tampa, com no mínimo, às seguintes especificações técnicas: Material: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD). Capacidade: Capacidade volumétrica mínima de 500 litros ou capacidade de carga mínima de 350 kg. Estrutura: • Estrutura robusta e resistente, adequada para uso em ambiente externo; • Resistência a impactos e variações climáticas. Tampa: Tampa acoplada ao equipamento, garantindo vedação adequada e proteção contra chuva, vento e acesso de animais. Sistema de drenagem: Equipados com dreno, permitindo o escoamento de líquidos e facilitando a higienização. Dimensões mínimas • Altura: 120 cm; • Largura: 75 cm • Comprimento: 85 cm Proteção contra intempéries: Proteção com aditivos antioxidantes e anti UV. Resistência à radiação solar: Classificação UV8 (Classe 8) conforme norma ASTM International Standards, garantindo maior resistência à exposição prolongada ao sol. Marca: CONTELURB	Unidade	30	R\$ 1.120,00

Diante do exposto, determino:

I - a convocação da empresa vencedora para a formalização da contratação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

II - a emissão da respectiva nota de empenho ou instrumento contratual equivalente, conforme Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - a publicação do presente ato na forma do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 06 de abril de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal